



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

Colendo Plenário,

Reportamo-nos uma vez mais a esta edilidade para que seja posta em votação o incluso projeto de lei que autoriza a prorrogação da contratação direta de serviços temporários face à atual realidade do legislativo municipal.

Além da questão financeira, a Câmara de Mariana responde atualmente a uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público a qual visa a realização de concurso público para a criação e provimento dos referidos cargos na estrutura do Legislativo.

Imperioso estabelecer que a presente prorrogação faz acrescer os cargos de Técnico em Administração e Agente Legislativo, cargos esses já criados na estrutura administrativa da Câmara e que encontram-se em estado de vacância face o pedido de exoneração dos servidores concursados, naturais titulares dos mesmos.

Saliente-se que os custos com a prorrogação dos contratos e a inclusão dos dois novos cargos não irão impactar os gastos com pessoal, uma vez que esse custo encontra-se já previsto nas Leis Orçamentárias de 2017 e 2018, dando-se prosseguimento ao regular andamento dos serviços administrativos.

Desta feita, até que seja estabelecida a questão, contamos com a aprovação do referido projeto.

Mariana, 04 de setembro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Deyvson de Nazareth Ribeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Antônio Marcos Ramos de Freitas

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 09 / 2017


Presidente


Secretário